MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 88ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 13 (treze) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), na sala de Reuniões, sob a Presidência do Diretor do Campus, prof. Sandro Vagner de Lima, contando com a presença dos Conselheiros José Wellington Franco da Silva, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico; Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Janine Brandão de Farias Mesquita, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Heloina Nogueira da Costa, Coordenadora do Curso de Engenharia Civil; Francisco Diones Oliveira Silva, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; Professora Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, representante do corpo Docente, e a servidora Gerlândia Alves da Silva, representante dos Técnicos Administrativos.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão ou inversão de pauta. O Diretor solicitou a exclusão da oitava matéria “Aprovação da Oferta de Turmas para o semestre 2023.2”, tendo em vista que a Oferta está vinculada à sétima matéria “Alteração da revogação de Artigos da Resolução n° 02/2022 do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús, sendo necessário primeiramente discutir a revogação do Artigo 11 para posterior verificação da Oferta. Não havendo mais alterações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O Diretor informou que a Ata da 87ª Reunião Ordinária, realizada em 22 (vinte e dois) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Não havendo manifestação, a Ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA

PROC. nº 23067.029738/2023-84 - Afastamento para Doutorado Sanduíche do prof. Carlos David Rodrigues Melo. A conselheira Simone de Oliveira apresentou o parecer que trata da solicitação de afastamento do Prof. Carlos David para cursar Doutorado Sanduíche no período de 01/09/2023 à 09/05/2024, informando que o parecer trata somente sobre o afastamento. Não está sendo colocada a avaliação do relatório de atividades, tendo em vista que o professor não o submeteu e que a aprovação do afastamento depende do resultado do relatório. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, condicionada ao envio e à aprovação do relatório de atividades que ainda será submetido para apreciação. **PROC. Nº 23067.023062/2023-15 - Aprovação da Comissão Avaliadora de Progressão Funcional do professor Carlos David Rodrigues Melo.** O Diretor leu o voto da relatora profa. Maria Elias Soares, com a proposta da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Carlos David, da classe Assistente B/I para a classe Assistente B/II, com a seguinte composição: Prof.ª Maria Elias Soares, Titular, como presidente, Prof.ª Maria Margarete Fernandes de Sousa, Titular, Prof.ª Rosemeire Selma Monteiro Plantin, Titular e Prof.ª Áurea Suely Zavam, Titular, como suplente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. n° 23067.027791/2023-41 - Aprovação da Comissão Avaliadora de Progressão Funcional do professor Rennan Ferreira Dantas.** O Diretor leu o voto da relatora profa. Maria Elias Soares, com a proposta da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Rennan Ferreira, da classe Adjunto C/II para a classe Adjunto C/III, com a seguinte composição: Profa. Maria Elias Soares, Titular, como presidente, Profa. Maria Margarete Fernandes de Sousa, Titular, Profa. Rosemeire Selma Monteiro Plantin, Titular e Profa. Áurea

Suely Zavam, Titular, como suplente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. n° 23067.022129/2023-02 - Reestruturação do Laboratório de Geomática.** O Diretor informou que chegou à Diretoria do Campus uma solicitação pleiteando a mudança de nomenclatura do Laboratório de Geomática, e que em discussão com as engenharias verificou-se a necessidade de reestruturação de forma a englobar outras áreas do conhecimento das engenharias, passando o laboratório a denominar-se Laboratório de Transportes e Geomática Aplicada. A justificativa para a alteração sustenta-se no fato que o novo laboratório irá desenvolver outras atividades além da geomática com inclusão de atividades relacionadas à engenharia de transporte. Além disso, diferentemente da Geomática, a área de Transportes é uma área fim do curso de Engenharia Civil, e a mudança de nomenclatura possibilita o desenvolvimento de projetos de pesquisa financiados por órgãos públicos de fomento, bem como pela iniciativa privada. Com isso, é favorável à alteração da nomenclatura do laboratório de Geomática da Universidade Federal do Ceará Campus de Crateús para Laboratório de Transportes e Geomática Aplicada, recomendando a alteração do regimento do espaço, bem como a elaboração do catálogo de serviços. A Conselheira Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade recomendou a inserção dos POPS - Procedimento Operacional Padrão/Roteiro de Prática. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. nº 23067.022064/2023-97 - Priorização de vaga em razão da vacância do Servidor Gabriel de Araujo Lima.** O Diretor apresentou o parecer referente à destinação da vaga de técnico de laboratório/Área em razão da vacância ocasionada pelo pedido de exoneração do servidor Gabriel de Araujo Lima. Informou que chegaram três solicitações para tal vaga. Uma para o Técnico de estradas para atuar no Laboratório de Transportes e Geomática Aplicada, outra para Técnico de Laboratório em Química e outra para Técnico de Laboratório para DTI. Professor Sandro complementou que a diretoria do Campus Crateús manifestou junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), em reunião realizada em 06 de julho de 2023, a preocupação com a saída de técnicos de laboratório, em especial à requisição da servidora Natanna Azevedo de Aguiar, o que não gera um novo código de vaga, e que já foi instruído processo via SEI para tal questão. Apresentadas as justificativas de cada Laboratório, o Diretor pontuou que a vaga em razão da vacância do servidor Gabriel de Araujo Lima, seja indicada para Técnico do Laboratório de Transportes e Geomática Aplicada. A Conselheira Janine Brandão de Farias Mesquita recomendou a inclusão de Desenho nas atribuições do cargo, deixando bem especificado que o Técnico irá servir as três engenharias. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. nº 23067.023480/2023-11 - Homologação do resultado final da Seleção para professor substituto de Matemática Básica e Álgebra Linear.** O Diretor informou que o único candidato a professor substituto para a vaga da Profa. Lílian, que se encontra em licença maternidade, não compareceu para a realização da prova. Apresentou então o resultado final elaborado pela comissão responsável pela homologação por falta de candidato. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. nº 23067.033477/2023-05 - Alteração da revogação de Artigos da Resolução nº 02/2022 do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús.** O Diretor apresentou para o Conselho a Minuta referente à revogação de alguns Artigos, mais especificamente o Artigo 11 da Resolução nº 02/2022 do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús. A Conselheira Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade sugeriu a revogação da toda a Resolução. Prof. Sandro ressaltou que no presente momento não é interessante a revogação toda, tendo em vista a celeridade do processo de Vacância da vaga do Prof. Lívio, devendo portanto, ser mantida a revogação apenas do Artigo 11. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. O Diretor comunicou que no dia de ontem, 12 (doze) de julho, tomou posse o Engenheiro Civil nomeado para o Campus de Crateús e que a posse do Professor efetivo de Algoritmos, Rafael Martins, está agendada para o dia 27 (vinte e sete) de julho. O Diretor mencionou que em reunião com a PROPLAD em Fortaleza foram alcançados alguns resultados: primeiramente foi a liberação de recursos referente ao contrato de crachás e adesivos, especialmente para o SPARC. Outro ponto, foi a autorização de recursos para a compra dos itens de segurança contra incêndio e a liberação da compra de 50 (cinquenta) computadores. O Diretor comunicou que foi enviado processo à PROPLAD solicitando a terceirização do transporte para o deslocamento dos estudantes ao Campus nos três turnos. A PROPLAD, após consulta à UFC INFRA, manifestou-se positivamente à liberação dos recursos. O objetivo é estar com a terceirização do transporte noturno a partir do próximo semestre. O Diretor informou que foi debatido com a PROPLAD o funcionamento do Laboratório de Química, que atualmente vem funcionando sem sistema de exaustão e sem capela. Mencionou o envio de um projeto para licitação, porém a licitação foi deserta. Pontuou que as coordenadoras do Laboratório de Química informaram que o projeto enviado na solicitação não contempla a necessidade. O Diretor e o Vice-Diretor comunicaram que estiveram em reunião com a UFC INFRA e estão no aguardo da visita de um engenheiro que vem para entender o projeto. Com a visita, também será

verificada a questão dos itens de segurança para combate à incêndio e o certificado de conformidade com o Corpo de Bombeiros que o Campus ainda não possui. A Conselheira Janine Brandão informou que está agendada entre os dias 28 (vinte e oito) a 30 (trinta) de agosto a visita do MEC para reconhecimento do curso de Engenharia Ambiental. O Diretor solicitou a presença do Prefeito do Campus, Jefferson dos Santos, na reunião para explanar sobre a decisão relacionada ao espaço que será destinado ao Laboratório de Informática de 50 (cinquenta) lugares. Jefferson apresentou uma nova proposta, em comparação à enviada anteriormente aos coordenadores de cursos, elencando os pontos positivos e negativos. Com a nova proposta não haverá necessidade de parede, preservando o projeto arquitetônico original. Já existe parte das instalações elétricas e de dados, minimizando os custos e otimizando o tempo de execução do serviço, os pontos de dados que serão acrescentados estarão mais próximos ao switch, minimizando os custos e manutenções futuras, ganho de uma sala de aula com capacidade para 25 alunos, otimização dos créditos das disciplinas, aumento da capacidade total das salas de aula e laboratórios de informática, o laboratório teria 02 aparelhos de ar-condicionado com 48.000 BTUS, diferentemente da opção 02 que seria 01 de 48.000 BTUS e outro de 24.000 BTUS. Pontos desfavoráveis, mas passíveis de solução: O laboratório de desenho iria para o atual laboratório de informática 03 (anexo 06) e com isso a capacidade de 50 alunos do laboratório de desenho diminuiria para 40. No entanto, é possível disponibilizar 10 cadeiras para os alunos compartilharem as mesas de desenho. Prof. Sandro ressaltou a urgência da decisão, tendo em vista o planejamento da Oferta. Sem mais questionamentos, foi decidido pela proposta apresentada. O Vice-Diretor pediu a palavra para falar sobre a Oferta 2023.2. O Diretor Sandro aproveitou para informar que as renovações dos processos de professores substitutos já se encontram em andamento e pediu à professora Janine urgência no envio dos pontos do setor de estudo da Professora Larissa Lucena. Continuando sobre a Oferta 2023.2, foi dada a palavra ao professor Ítalo Mendes, onde este pontuou que é muito dificultoso para o planejamento da Oferta as mudanças feitas de última hora. A Conselheira Simone reforçou que as mudanças realizadas após a divulgação aos professores e alunos descredibiliza o trabalho dos coordenadores. O Diretor Sandro colocou que o processo da Oferta é muito complexo e que diversas demandas surgem de forma inesperada. Sugeriu a formação de uma comissão da Oferta envolvendo TI e Engenharias juntamente com a DAE. A Professora Lisieux Marie sugeriu a fixação de horários organizados por disciplinas. O Diretor acrescentou ser importante analisar quais disciplinas poderiam ser fixas, tentar talvez um modelo híbrido. O Vice-Diretor pontuou que a ideia de formação da comissão pode ser amadurecida, bem como a proposta da Profa. Lisieux Marie. Propõe um esforço para o semestre 2024.1 de tentar cumprir com os prazos legais da Universidade com a inclusão das disciplinas, inclusão dos horários e fazer os ajustes necessários. O Diretor solicitou aos coordenadores que logo após o planejamento da Oferta nos colegiados, enviar para a Direção tomar a decisão final, tendo em vista que a Direção tem a visão do todo. Prof. Francisco Diones reforçou que as etapas do processo da Oferta sejam construídas e fiscalizadas. Profa. Janine pediu transparência no processo de comunicação da Direção com as coordenações. O Vice-Diretor José Wellington colocou que as decisões serão tomadas em colegiados de forma transparente, a não ser que sejam decisões que tenham a necessidade de respostas imediatas. O Professor José Wellington informou que na primeira semana de agosto está prevista uma reunião com a PRAE, solicitando aos Conselheiros, caso tenham, o envio de demanda, e que está marcado para o dia 11 (onze) de agosto o Encontro Pedagógico.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Ana Lúcia Ferreira Barros Marques, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 25/08/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva**, **Coordenador de Curso**, em 25/08/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GERLANDIA ALVES DA SILVA**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 25/08/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 25/08/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Janine Brandão de Farias Mesquita**, **Coordenador de Graduação**, em 26/08/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIAS SOARES**, **Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 28/08/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HELOINA NOGUEIRA DA COSTA**, **Coordenador de Graduação**, em 01/09/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Diretor de Unidade**, em 01/09/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA**, **Vice Diretor**, em 06/09/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA FERREIRA BARROS MARQUES**, **Assistente em Administração**, em 08/09/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4413701** e o código CRC **564DD653**.

Referência: Processo nº 23067.032404/2023-98 SEI nº 4413701